

Anexo Global de Tratamento de Dados da WiseTech

ÍNDICE

Introdução	3
Termos.....	3
1 Adesão	3
2 Escopo de aplicação.....	3
3 Definições	3
4 Descrição do Tratamento	5
5 Tratamento de acordo com as instruções do Controlador	5
6 Tratamento para fins próprios da WTG.....	5
7 Obrigações do Controlador.....	6
8 Direitos dos Titulares de Dados.....	6
9 Segurança	6
10 Certificações, solicitações de informações e auditorias.....	7
11 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	8
12 Gestão de Incidentes de Segurança e notificações.....	8
13 Suboperadores.....	8
14 Afiliadas Autorizadas.....	9
15 Limitação de responsabilidade.....	9
16 Transferências internacionais - EEE/Suíça/Reino Unido	10
17 Disposições sobre transferências específicas para outros países.....	10
18 Vigência e rescisão; devolução ou exclusão de Dados Pessoais	11
19 Disposições gerais.....	11
Adesão.....	12
Adendo 1 - Descrição do Tratamento.....	13
1 Lista de partes	13
2 Descrição da transferência.....	14
3 Autoridade supervisora competente	15
Adendo 2 - EEE/Suíça/Reino Unido	16
1 Escopo de aplicação.....	16
2 Exportador de Dados / Importador de Dados.....	16
3 Cláusula de “docking”	16
4 Instruções do Controlador	16
5 Exclusão de dados	16
6 Medidas técnicas e de governança.....	16
7 Incidentes de Segurança.....	16
8 Solicitações de informações e auditorias	16
9 Suboperadores.....	16

10	Direitos dos Titulares dos Dados	17
11	Responsabilidade.....	17
12	Autoridade supervisora.....	17
13	Solicitações de autoridades.....	18
14	Legislação aplicável.....	18
15	Jurisdição.....	18
16	Apêndices.....	18
17	Transferências regidas pelas leis da Suíça.....	18
18	Transferências regidas pelas leis do Reino Unido	19
Adendo 3 - EUA		20
1	Definições	20
2	Restrições de Tratamento.....	20
3	Compliance e obrigações de notificação.....	21
Adendo 4 - China		22
1	Definições	22
2	Coleta E Transferência De Dados	22
3	Ordem De Prevalência, Lei Aplicável E Jurisdição.....	23
Adendo 5 - Taiwan.....		24
1	Escopo de aplicação.....	24
2	Exportador de Dados / Importador de Dados.....	24
3	Definições	24
4	Transferência internacional de Dados Pessoais.....	24
5	Obrigações do Exportador de Dados e do Importador de Dados.....	25
6	Lei Aplicável e Jurisdição.....	25
Adendo 6 - Austrália		26
1	Definições	26
2	“APPS” Em Geral.....	26
3	Transferências internacionais	26
Adendo 7 - Brasil.....		27
1	Disposições sobre Tratamento	27
2	Disposições sobre transferência	27
Adendo 8 - Turquia.....		28
1	Disposições sobre Tratamento.....	28
2	Disposições sobre transferência	30

INTRODUÇÃO

Este Anexo de Tratamento de Dados e seus adendos (em conjunto, “DPA”) fazem parte do contrato celebrado entre a WTG e a contraparte aplicável para a prestação de serviços pela WTG (“Serviços” e “Contrato”). Este DPA reflete o acordo entre as Partes em relação ao Tratamento de Dados Pessoais e o compromisso da WTG em proteger tais Dados Pessoais.

TERMOS

1 ADESÃO

- 1.1 Este DPA é pré-assinado pela WTG e entra em vigor na data em que é aceito pelo Controlador (“Data de Vigência”). O Controlador declara aceitar este DPA em nome próprio e em nome de suas Afiliadas Autorizadas ao:
 - (a) assinar e aceitar o Contrato ao qual este DPA é incorporado por referência;
 - (b) assinar este DPA;
 - (c) aceitar este DPA mediante processo “clique para aceitar”, como ocorre ao criar uma conta no eRequest; ou
 - (d) continuar a usar os Serviços por 10 (dez) dias após receber a notificação da WTG no sentido de que o DPA se aplica ao Tratamento dos Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador e que o Controlador tem a opção de não aceitar o DPA ao rescindir o Contrato.
- 1.2 O Controlador concorda em:
 - (a) preencher e assinar a seção “exportador de dados” na cláusula 1 do Adendo 1; e
 - (b) devolver a cláusula 1 do Adendo 1 preenchida e assinada à WTG, por meio do envio de e-mail para licensemanagement@wisetechglobal.com, em até 10 (dez) dias após o aceite previsto na cláusula 1.1 acima.

2 ESCOPO DE APLICAÇÃO

- 2.1 Este DPA é um anexo e faz parte do Contrato se:
 - (a) a entidade que aceita este DPA como Controlador é parte do Contrato; e
 - (b) a WTG é um Operador para o Controlador em relação aos Serviços prestados nos termos do Contrato.
- 2.2 Este DPA não é válido ou vinculante se for supostamente aceito ou assinado por uma entidade que não seja parte do Contrato e, portanto, não tenha uma relação contratual direta com a WTG.

3 DEFINIÇÕES

- 3.1 Neste DPA:

Adendo da ICO do Reino Unido significa o modelo de adendo B.1.0 emitido pela Autoridade de Proteção de Dados do Reino Unido (*Information Commissioner Officer – ICO*) e apresentado, em 2 de fevereiro de 2022, ao Parlamento do Reino Unido de acordo com a s119A da Lei de Proteção de Dados do Reino Unido de 2018, conforme revisado periodicamente, de acordo com a seção 18 de suas cláusulas obrigatórias.

Afiliada significa qualquer entidade que controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da entidade em questão. Para os fins desta definição, “controle” (inclusive em frases como “controlada por” e “sob controle comum”) significa a posse o poder de dirigir ou exercer uma influência controladora sobre a administração ou as políticas dessa entidade, direta ou indiretamente, seja por meio da titularidade de títulos com direito a voto, por contrato, ou de outra forma.

Afiliada Autorizada significa qualquer Afiliada do Controlador que:

- (a) está sujeita às Leis de Proteção de Dados que requerem a celebração de um contrato de tratamento de dados; e
- (b) têm permissão para usar os Serviços nos termos do Contrato.

Controlador significa a entidade não pertencente à WTG que é parte do Contrato, incluindo suas Afiliadas Autorizadas (salvo indicação em sentido contrário). O termo “Controlador” também é usado quando uma entidade não pertencente à WTG que seja parte do Contrato ou qualquer uma de suas Afiliadas Autorizadas atuar como um Operador de acordo com as Leis de Proteção de Dados (nesse caso, a WTG atua como Suboperador).

Dados Pessoais significam qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável, e que corresponda aos dados (ou parte dos dados) definidos no Contrato como “Dados do Cliente”, “Seus Dados” ou um termo similar, desde que esses dados sejam dados eletrônicos e informações enviadas pelo Controlador ou para o Controlador no âmbito da prestação dos Serviços.

Documentação de Privacidade significa a central de ajuda de privacidade da WTG disponível em <https://wisetechglobal.com/legal/privacy-help-center/>.

Documentação de Segurança da Informação significa a documentação de segurança da informação da WTG, disponível em <https://wisetechglobal.com/what-we-do/information-security/>.

EEE significa o Espaço Econômico Europeu.

EU SCCs significam as cláusulas contratuais padrão para a transferência de Dados Pessoais para outros países nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho Europeu, aprovado pela Decisão Executiva da Comissão Europeia (UE) 2021/914 de 4 de junho de 2021, conforme atualmente disponível em https://eurlex.europa.eu/eli/dec_impl/2021/914/oj.

eRequest é o sistema de emissão de tíquetes de suporte ao cliente da WTG.

GDPR significa o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas físicas quanto ao tratamento de seus Dados Pessoais e à livre circulação de tais dados, e que revoga a Diretiva 95/46/CE (*General Data Protection Regulation*).

Grupo WTG significa a WTG e suas Afiliadas envolvidas no Tratamento de Dados Pessoais.

Leis de Proteção de Dados significam todas as leis e regulamentações, incluindo todas as leis e regulamentações internacionais, nacionais, estaduais e municipais, incluindo, por exemplo, as leis do EEE e de seus estados membros, da Suíça, do Reino Unido, da Austrália e dos EUA, incluindo, entre outras, a CCPA e outras leis estaduais dos EUA, aplicáveis ao Tratamento de Dados Pessoais nos termos deste DPA.

Medidas Técnicas e de Governança significam as medidas técnicas e organizacionais implementadas para o Serviço aplicável, cuja descrição está disponível no [site da Documentação de Privacidade](#).

Operador significa a entidade que trata os Dados Pessoais em nome do Controlador.

Parte significa o Controlador ou a WTG,

Partes significam o Controlador e a WTG, quando referidas em conjunto.

Solicitação do Titular de Dados significa qualquer solicitação de um Titular de Dados para exercer seus direitos de acordo com as Leis de Proteção de Dados, incluindo o direito do Titular de Dados de acesso, de correção, de bloqueio do Tratamento, de eliminação (“direito de ser esquecido”), de portabilidade dos dados, de objeção ao Tratamento ou seu direito de não estar sujeito a uma tomada de decisão exclusivamente automatizada.

Suboperador significa qualquer Operador contratado pela WTG ou por um membro do Grupo WTG, bem como quaisquer Operadores contratados por tais Operadores contratados pela WTG ou por um membro do Grupo WTG.

Titular de Dados significa a pessoa identificada ou identificável a quem os Dados Pessoais se referem.

Tratamento ou Tratar significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas envolvendo Dados Pessoais, seja por meios automatizados ou não, incluindo coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação, transmissão, disseminação ou qualquer outra forma de disponibilização, alinhamento ou combinação, restrição, exclusão ou destruição de Dados Pessoais.

UE significa a União Europeia.

WTG significa a entidade WTG que é uma Parte do Contrato.

4 DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

As informações sobre as operações de Tratamento, incluindo as categorias de Dados Pessoais e as finalidades do Tratamento, estão descritas no Adendo 1.

5 TRATAMENTO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO CONTROLADOR

- 5.1 O Controlador e a WTG concordam que o Controlador é o controlador de Dados Pessoais (ou conceito similar), de acordo com as Leis de Proteção de Dados, e a WTG é o operador de tais dados (ou conceito similar) nos termos das Leis de Proteção de Dados, exceto quando o Controlador atuar como um operador de Dados Pessoais, caso em que a WTG será considerada Suboperador (ou conceito similar) nos termos das Leis de Proteção de Dados. No último caso, o Operador garante à WTG que as instruções do Controlador, incluindo a nomeação da WTG como Suboperador, serão autorizadas pelo respectivo Controlador.
- 5.2 A WTG deverá Tratar os Dados Pessoais em nome e somente de acordo com as instruções documentadas do Controlador para as seguintes finalidades:
 - (a) Tratamento nos termos do Contrato;
 - (b) Tratamento realizado pelos usuários no âmbito do seu uso dos Serviços, devendo ser consistente com os termos do Contrato; e
 - (c) Tratamento para cumprir com outras instruções razoáveis, documentadas e fornecidas pelo Controlador (por exemplo, por e-mail).
- 5.3 Caso seja exigido pela lei aplicável, a WTG poderá Tratar Dados Pessoais sem seguir as instruções documentadas do Controlador. Nesse caso, a WTG deverá notificar o Controlador sobre a exigência legal antes de realizar o Tratamento, exceto se a lei aplicável proibir tal notificação (quando a GDPR ou a GDPR do Reino Unido for aplicável, isso inclui o Tratamento por motivos de interesse público relevante).
- 5.4 A WTG deverá informar o Controlador se, a exclusivo critério da WTG, as instruções dadas pelo Controlador têm o potencial de violar a GDPR. Nesse caso, ou no caso de a WTG entender que as instruções do Controlador possam violar quaisquer Leis de Proteção de Dados, a WTG terá o direito de suspender a execução da respectiva instrução até que ela tenha sido confirmada pelo Controlador ou alterada pelo Controlador após revisão. Para esse fim, o Controlador concorda em fornecer toda a assistência e garantias razoavelmente necessárias à WTG com relação à legalidade das instruções dadas.

6 TRATAMENTO PARA FINS PRÓPRIOS DA WTG

- 6.1 O Controlador autoriza a WTG a Tratar Dados Pessoais para finalidades próprias da WTG envolvendo pesquisa e desenvolvimento geral de produtos, incluindo a criação de novos produtos, serviços ou componentes não específicos para um determinado serviço ou cliente (em conjunto, "Desenvolvimento de Produtos"), desde que o resultado deste Tratamento não

identifique o Controlador, seus usuários ou quaisquer pessoas físicas, ou revele informações confidenciais do Controlador ("Tratamento para Desenvolvimento de Produtos").

- 6.2 No que tange o Tratamento para Desenvolvimento de Produtos, a WTG deverá aplicar os princípios de minimização de dados e não poderá usar ou Tratar de outra forma os Dados Pessoais para:
- (a) criação de perfis de usuários (*user profiling*);
 - (b) publicidade ou fins comerciais similares, ou
 - (c) qualquer outra finalidade, exceto para o Desenvolvimento de Produtos, conforme estabelecido na cláusula 6.1 acima.

7 OBRIGAÇÕES DO CONTROLADOR

- 7.1 No âmbito do uso dos Serviços, o Controlador deverá Tratar Dados Pessoais de acordo com os requisitos das Leis de Proteção de Dados, incluindo a obrigatoriedade de fornecimento de aviso aos Titulares de Dados sobre a contratação da WTG como Operador ou Suboperador.
- 7.2 As instruções do Controlador para o Tratamento de Dados Pessoais deverão cumprir as Leis de Proteção de Dados. O Controlador será o único responsável pela exatidão, qualidade e legalidade dos Dados Pessoais e pelos meios pelos quais o Controlador coletou os Dados Pessoais. O Controlador declara e garante que seu uso dos Serviços não viola nem violará os direitos de qualquer Titular de Dados, incluindo aqueles que optaram por não participar de ações de vendas ou compartilhamento de Dados Pessoais, conforme aplicável, de acordo com as Leis de Proteção de Dados.
- 7.3 Exceto se expressamente acordado com a WTG para a contratação de um Serviço específico, o Controlador não deverá, no âmbito do uso dos Serviços, Tratar quaisquer Dados Pessoais definidos como categorias especiais de Dados Pessoais ou Dados Pessoais sensíveis (ou conceito similar) nos termos das Leis de Proteção de Dados (incluindo Dados Pessoais que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, dados biométricos com a finalidade de identificar exclusivamente uma pessoa física, dados de saúde, dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa física).

8 DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

- 8.1 Na medida em que for legalmente permitido, a WTG deverá notificar imediatamente o Controlador caso receba qualquer Solicitação do Titular de Dados que guardem relação com os Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador.
- 8.2 A WTG não deverá responder a uma Solicitação do Titular de Dados, exceto se o Controlador expressamente e por escrito autorizá-la a fazê-lo (sendo suficiente um e-mail nesse sentido).
- 8.3 Considerando a natureza do Tratamento, a WTG deverá auxiliar o Controlador por meio da implementação de medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento da obrigação do Controlador de responder a uma Solicitação de Titular de Dados, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados.
- 8.4 No âmbito do uso dos Serviços, caso o Controlador não seja capaz de atender a uma Solicitação do Titular de Dados, a WTG, mediante solicitação do Controlador nesse sentido, deverá enviar esforços comercialmente razoáveis para auxiliar o Controlador a responder a referida Solicitação do Titular de Dados. Tal disposição se aplica somente se a WTG tiver permissão legal para fazê-lo e a resposta à Solicitação do Titular de Dados for exigida pelas Leis de Proteção de Dados. Exceto se proibido pela lei aplicável, o Controlador deverá reembolsar os custos incorridos pela WTG ao responder a Solicitação do Titular de Dados (incluindo custos internos).

9 SEGURANÇA

- 9.1 A WTG declara que implementou as Medidas Técnicas e de Governança para o Serviço aplicável para garantir a segurança dos Dados Pessoais. Isso inclui a proteção dos Dados Pessoais contra

um incidente de segurança que leve à destruição acidental ou ilícita, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso aos dados ("Incidente de Segurança"). Ao avaliar o nível adequado de segurança, as Partes deverão considerar o estado da arte, os custos de implementação, a natureza, o escopo, o contexto e as finalidades do Tratamento e os riscos envolvidos para os Titulares dos Dados.

- 9.2 A WTG declara monitorar a conformidade com as Medidas Técnicas e de Governança e poderá modificar as Medidas Técnicas e de Governança a seu exclusivo critério, desde que tais alterações não reduzam a segurança geral dos Serviços de forma material e que o nível de segurança exigido pelas Leis de Proteção de Dados seja devidamente mantido. A WTG publicará quaisquer atualizações materiais nas Medidas Técnicas e de Governança para o Serviço aplicável por meio de notas de atualização na operação normal e adotará um mecanismo para que o Controlador concorde com as atualizações relevantes.
- 9.3 A WTG deverá garantir que seus colaboradores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais sejam informados sobre a natureza confidencial dos Dados Pessoais, recebam treinamento apropriado sobre suas responsabilidades e se comprometam a manter a confidencialidade ou estejam sob uma obrigação legal de confidencialidade.

10 CERTIFICAÇÕES, SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E AUDITORIAS

- 10.1 A WTG deverá manter um programa de auditoria para assegurar a conformidade com as obrigações deste DPA e deverá disponibilizar ao Controlador informações que demonstrem a conformidade com as obrigações deste DPA, nos termos desta cláusula 10.
- 10.2 A WTG declara que obteve as certificações e os relatórios de auditoria descritos na Documentação de Segurança da Informação para o Serviço aplicável.
- 10.3 Sujeito às disposições da cláusula 10.4, o Controlador poderá, durante horário comercial regular, sem interferir injustificadamente nas operações comerciais da WTG, e após um aviso prévio com prazo razoável, auditar a WTG diretamente ou nomear um auditor terceirizado, que esteja sujeito a obrigações de confidencialidade e não atue como concorrente da WTG, para realizar a auditoria, sendo que os custos associados a tal auditoria serão arcados exclusiva e integralmente pelo Controlador.
- 10.4 Os requisitos a seguir se aplicam às auditorias previstas na cláusula 10.3:
- (a) O Controlador concorda em auditar a WTG não mais do que 1 (uma) vez por ano e somente após o envio de um aviso prévio com prazo razoável, não inferior a 30 (trinta) dias, exceto se a auditoria adicional seja exigida por uma decisão final e vinculante para o Controlador de uma autoridade supervisora de proteção de dados ou de um tribunal, ou de acordo com as Leis de Proteção de Dados após um Incidente de Segurança na WTG que comprometa os Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador.
 - (b) Antes do início de qualquer auditoria nas dependências da WTG, o Controlador e a WTG deverão concordar com o escopo, o cronograma e a duração da auditoria. A WTG deverá, mediante solicitação e dentro de um prazo razoável, fornecer ao Controlador informações relevantes para auxiliar em uma auditoria do Tratamento regido por este DPA.
 - (c) As auditorias nas dependências da WTG estarão sujeitas a protocolos de segurança, incluindo segurança da informação, e de local de trabalho, conforme razoavelmente exigido pela WTG para garantir a segurança de colaboradores do Controlador e da WTG, a segurança dos sistemas e a confidencialidade dos dados da WTG e dos clientes da WTG.
 - (d) Ao decidir sobre uma auditoria, o Controlador deverá considerar as certificações mantidas ou os relatórios de auditoria fornecidos pela WTG e conforme estabelecido na Documentação de Segurança da Informação para o Serviço aplicável. Se o escopo da auditoria for abordado na certificação ou no relatório de auditoria emitido por um auditor terceirizado qualificado nos últimos 12 (doze) meses e a WTG fornecerá a certificação ou o relatório ao Controlador confirmando que não tem conhecimento de alterações materiais nos controles auditados, e o Controlador concordará em aceitar as conclusões

apresentadas no relatório de auditoria terceirizado ao invés de solicitar uma auditoria dos controles cobertos pela certificação ou pelo relatório.

- (e) O Controlador deverá garantir que os resultados do relatório de auditoria sejam mantidos em sigilo, exceto se a sua divulgação seja exigida por uma autoridade supervisora de proteção de dados, por um tribunal ou pelas Leis de Proteção de Dados.
- (f) Desde que a WTG notifique o Controlador sobre os custos a serem incorridos antes que a auditoria ocorra ou que as informações sejam fornecidas, a WTG poderá cobrar do Controlador os custos razoavelmente incorridos para responder a solicitações de informações e auxiliar em auditorias (incluindo custos de empregados internos e contratados externos).

11 RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Mediante solicitação e às custas do Controlador, a WTG deverá cooperar e prover assistência razoável ao Controlador para realizar uma avaliação de impacto à proteção de dados ou para consultar previamente uma autoridade supervisora de proteção de dados em relação ao uso dos Serviços pelo Controlador, mas somente na medida em que:

- (a) tal avaliação ou consulta seja necessária para cumprir as obrigações do Controlador de acordo com as Leis de Proteção de Dados;
- (b) o Controlador não tenha acesso de outra forma às informações relevantes (inclusive por meio da Documentação de Privacidade fornecida pela WTG); e
- (c) a WTG possua informações relevantes.

12 GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E NOTIFICAÇÕES

A WTG deverá notificar o Controlador, sem atrasos injustificados, após tomar conhecimento de um Incidente de Segurança. Sujeita à natureza do Tratamento e às informações disponíveis à WTG, a notificação deverá incluir informações relevantes para razoavelmente auxiliar o Controlador a assegurar o cumprimento de suas obrigações de notificação de acordo com as Leis de Proteção de Dados. Na medida em que não for possível fornecer todas as informações relevantes ao mesmo tempo, a WTG poderá fornecer as informações em fases, sem atrasos injustificados. O Controlador concorda em coordenar com a WTG o conteúdo de quaisquer declarações públicas pretendidas ou notificações necessárias para os Titulares de Dados afetados ou autoridades aplicáveis em relação ao Incidente de Segurança.

13 SUBOPERADORES

- 13.1 O Controlador tem ciência e autoriza a contratação de Suboperadores pela WTG ou pelas Afiliadas da WTG. Uma lista atualizada de Suboperadores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais para o desempenho de cada Serviço aplicável – a ser atualizada pela WTG periodicamente - pode ser encontrada no site da Documentação de Privacidade. A WTG ou uma Afiliada da WTG celebrou um contrato por escrito com cada Suboperador contendo, substancialmente, obrigações de proteção de dados não menos protetivas do que as previstas neste DPA com relação à proteção de Dados Pessoais na medida aplicável à natureza dos Serviços prestados pelo Suboperador.
- 13.2 A Documentação de Privacidade contém um mecanismo para aderir ao envio de notificações de novos Suboperadores para cada Serviço aplicável e, se o Controlador aderir, a WTG deverá fornecer notificação de um novo Suboperador ao Controlador por meio deste mecanismo.
- 13.3 O Controlador poderá se opor à contratação de um novo Suboperador pela WTG, mediante envio de notificação imediata à WTG por escrito, em até 10 (dez) dias a contar do recebimento do aviso da WTG em conformidade com o mecanismo descrito na cláusula 13.2 acima. Se o Controlador se opuser a um novo Suboperador e essa objeção for devidamente fundamentada e não for irrazoável, a WTG deverá envidar esforços razoáveis para disponibilizar ao Controlador uma alteração nos Serviços ou, alternativamente, recomendar uma alteração comercialmente razoável na configuração ou no uso dos Serviços pelo Controlador para evitar o Tratamento de Dados

Pessoais pelo novo Suboperador contestado sem sobrecarregar o Controlador de forma irrazoável. Se a WTG não puder disponibilizar a alteração dentro de um período razoável, que não deverá exceder 30 (trinta) dias, o Controlador poderá rescindir a(s) parte(s) aplicável(is) dos Serviços que não poderão ser prestados pela WTG sem a contratação do novo Suboperador contestado, mediante o envio de notificação por escrito à WTG.

- 13.4 Nenhum Tratamento por um Suboperador isenta a WTG da responsabilidade por suas obrigações nos termos deste DPA, e a WTG será responsável pelos atos e omissões dos Suboperadores na mesma medida em que a WTG seria responsável se estivesse prestando os serviços de cada Suboperador diretamente nos termos deste DPA, sujeito às limitações deste DPA (em particular, a cláusula 15 abaixo) e do Contrato.

14 AFILIADAS AUTORIZADAS

- 14.1 O Controlador reconhece e concorda que celebra este DPA, incluindo, se aplicável, as EU SCCs, ajustadas conforme necessário para transferências da Suíça e do Reino Unido (na forma do Adendo da ICO do Reino Unido), em nome de suas Afiliadas Autorizadas, estabelecendo, assim, um DPA separado e, se aplicável, uma relação separada de EU SCCs entre a WTG e cada Afiliada Autorizada sujeita às disposições desta cláusula **Error! Reference source not found.** Cada Afiliada Autorizada concorda em se vincular às obrigações de seu respectivo DPA e, conforme aplicável, às obrigações das EU SCCs incorporadas a este DPA. Para fins de esclarecimento, uma Afiliada Autorizada não celebrará um Contrato separado com a WTG.
- 14.2 O Controlador permanecerá responsável por coordenar toda a comunicação com a WTG nos termos deste DPA e dos DPAs de suas Afiliadas Autorizadas e tem o direito de enviar e receber qualquer comunicação em relação aos DPAs de suas Afiliadas Autorizadas em nome de tais Afiliadas Autorizadas.
- 14.3 Se uma Afiliada Autorizada celebrar um DPA com a WTG, ela terá o direito de exercer os direitos e buscar recursos do Controlador estabelecidos de acordo com seu DPA, observado o quanto segue:
- (a) seu exercício de direitos e recursos é limitado ao exigido pelas Leis de Proteção de Dados;
 - (b) exceto se as Leis de Proteção de Dados exigirem que a Afiliada Autorizada exerça um direito ou tome quaisquer medidas previstas em seu DPA em face da WTG diretamente, as Partes concordam que:
 - (i) somente o Controlador poderá exercer qualquer direito ou tomar quaisquer medidas em nome da Afiliada Autorizada, e
 - (ii) o Controlador deverá exercer quaisquer direitos previstos neste DPA e nos DPAs de suas Afiliadas Autorizadas em conjunto para si e para todas as suas Afiliadas Autorizadas (como, por exemplo, na cláusula 14.3(c) abaixo), ao invés de exercê-los de forma separada para cada Afiliada Autorizada individualmente.
 - (c) as Partes concordam que o Controlador deverá, ao realizar uma auditoria nos termos da cláusula 10, adotar todas as medidas razoáveis para limitar qualquer impacto sobre a WTG e os Suboperadores, combinando, na medida do razoavelmente possível, várias solicitações de auditoria realizadas em seu nome e em nome de todas as suas Afiliadas Autorizadas em uma única auditoria.
 - (d) o Controlador declara e garante que foi devidamente autorizado por suas Afiliadas Autorizadas a celebrar um DPA separado e, se aplicável, as EU SCCs, em nome de suas Afiliadas Autorizadas.

15 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 15.1 A responsabilidade de cada Parte e de todas as suas Afiliadas, considerada em conjunto, decorrente ou relacionada a este DPA e a todos os DPAs entre as Afiliadas Autorizadas e a WTG, seja decorrente de contrato, ato ilícito ou sob qualquer outra teoria de responsabilidade, está sujeita aos limites de responsabilidade previstos no Contrato. Qualquer referência à

responsabilidade de uma Parte significa a responsabilidade agregada dessa Parte e de todas as suas Afiliadas nos termos do Contrato e todos os DPAs em conjunto.

- 15.2 A responsabilidade total da WTG e de suas Afiliadas por todas as reivindicações do Controlador e de todas as suas Afiliadas Autorizadas decorrentes ou relacionadas ao Contrato e a todos os DPAs aplica-se de forma agregada a todas as reivindicações relacionadas tanto ao Contrato quanto a todos os DPAs estabelecidos nos termos do Contrato, inclusive pelo Controlador e por todas as Afiliadas Autorizadas, e, em particular, não se aplica individual e solidariamente ao Controlador e/ou qualquer Afiliada Autorizada que seja parte contratante de qualquer DPA.
- 15.3 Se o Contrato não incluir uma limitação geral de responsabilidade, a responsabilidade de cada Parte e de todas as suas Afiliadas, consideradas em conjunto, decorrentes ou relacionadas a este DPA e a todos os DPAs entre Afiliadas Autorizadas e a WTG, seja decorrente de contrato, ato ilícito ou sob qualquer outra teoria de responsabilidade, não excederá o valor total pago pelo Controlador e suas Afiliadas Autorizadas pelos Serviços que deram origem à responsabilidade nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao primeiro evento de responsabilidade.

16 TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS - EEE/SUIÇA/REINO UNIDO

- 16.1 Ao prestar os Serviços, a WTG poderá transferir Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador ou por qualquer Afiliada Autorizada que estejam sujeitos às Leis de Proteção de Dados do EEE, da Suíça ou do Reino Unido, para a WTG e Suboperadores fora do EEE, da Suíça ou do Reino Unido.
- 16.2 Para transferências de dados de acordo com a cláusula 16.1, o Controlador (em seu nome próprio e em nome de suas Afiliadas Autorizadas) e a WTG concordam em se vincular às EU SCCs (Módulo 2: Transferência do Controlador para o Operador) conforme a adesão prevista nas cláusulas 1.1 e 1.2 deste DPA e ajustadas conforme necessário para transferências da Suíça e do Reino Unido (na forma do Adendo da ICO do Reino Unido). Tais EU SCCs serão consideradas incorporadas a este DPA em sua totalidade e se aplicam conforme especificado no Adendo 2 deste DPA. Se as EU SCCs (Módulo 2: Transferência do Controlador para o Operador) não estiverem mais disponíveis ou não autorizarem uma transferência internacional de Dados Pessoais para a WTG, o Controlador concorda em cooperar de boa-fé para celebrar quaisquer acordos adicionais ou implementar qualquer outra medida que possa ser legalmente exigida por qualquer uma das Partes para cumprir os requisitos de transferência nos termos das Leis de Proteção de Dados.
- 16.3 O Controlador concorda que, quando a WTG contratar Suboperadores nos termos deste DPA para realizar atividades de Tratamento (em nome do Controlador) que envolvam uma transferência de Dados Pessoais fora do EEE, da Suíça ou do Reino Unido, a WTG e o Suboperador poderão se basear nas EU SCCs (Módulo 3: Transferência de Operador para Operador), ajustadas conforme necessário para transferências da Suíça e do Reino Unido, desde que as condições para o uso de tais Cláusulas Contratuais Padrão sejam atendidas.
- 16.4 Se houver qualquer conflito ou inconsistência entre as disposições deste DPA e as disposições das EU SCCs (Módulo 2: Transferência do Controlador para o Operador), ajustadas conforme necessário para transferências da Suíça e do Reino Unido (na forma do Adendo da ICO do Reino Unido), as EU SCCs (ajustadas) deverão prevalecer.

17 DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA OUTROS PAÍSES

- 17.1 Ao prestar os Serviços, a WTG poderá transferir Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador ou por qualquer Afiliada Autorizada que estejam sujeitos às Leis de Proteção de Dados de jurisdições que não sejam o EEE, a Suíça ou o Reino Unido, para a WTG e Suboperadores localizados fora de tais jurisdições.
- 17.2 Para transferências de Dados Pessoais de acordo com a cláusula 17.1 e para atender a determinados requisitos de Tratamento específicos da jurisdição, as disposições do Adendo 3 e seguintes são partes integrantes deste DPA e se aplicam conforme especificado nos respectivos adendos.

- 17.3 Se houver qualquer conflito ou inconsistência entre as disposições deste DPA e as disposições do Adendo 3 e seguintes, as disposições do Adendo 3 e seguintes deverão prevalecer.

18 VIGÊNCIA E RESCISÃO; DEVOLUÇÃO OU EXCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS

- 18.1 Este DPA entra em vigor a partir da Data de Vigência estabelecida na cláusula 1.1. e terminará automaticamente com o término ou rescisão do Contrato ou se o Tratamento nos termos do Contrato for permanentemente descontinuado.
- 18.2 Caso este DPA seja rescindido, a WTG deverá devolver ao Controlador ou excluir, e exclusivo critério do Controlador, todos os Dados Pessoais Tratados em nome do Controlador, exceto se a lei aplicável exigir o armazenamento dos referidos Dados Pessoais. Mediante solicitação do Controlador, a WTG deverá confirmar o cumprimento desta obrigação por escrito. Se o Controlador não exercer seu direito de devolução dos Dados Pessoais no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, a WTG poderá excluir os Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Este DPA poderá ser alterado ou ajustado conforme previsto no Contrato, ou de outra forma pela WTG, se exigido pelas Leis de Proteção de Dados. A WTG deverá notificar o Controlador com antecedência sobre qualquer alteração ou ajuste. Se o Controlador continuar a usar os Serviços por 10 (dez) dias após receber a notificação da WTG sobre uma alteração ou ajuste ao DPA e tiver recebido a opção de terminar o Contrato, a continuação do uso dos Serviços por 10 (dez) dias será considerada como aceitação da alteração ou ajuste ao DPA.
- 19.2 Se qualquer disposição deste DPA for ou se tornar inválida, isso não afetará a validade das demais disposições. As Partes deverão cooperar na criação de disposições que alcancem um resultado legalmente válido e que seja comercialmente mais próximo ao da disposição inválida. Isso se aplica, da mesma forma, à resolução de quaisquer lacunas no DPA.
- 19.3 Quaisquer obrigações da WTG decorrentes de disposições estatutárias ou de acordo com uma decisão judicial ou regulatória não serão afetadas por este DPA.
- 19.4 Este DPA não substitui quaisquer direitos comparáveis ou adicionais relativos ao Tratamento de Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador contidos no Contrato. No caso de qualquer conflito ou inconsistência entre este DPA e o Contrato, este DPA deverá prevalecer.
- 19.5 Este DPA é regido pela mesma lei que rege o Contrato entre as Partes, exceto para as EU SCCs, que serão regidas pela lei aplicável de acordo com a cláusula 17 das EU SCCs e a cláusula 14 do Adendo 2 deste DPA (Disposições de Transferência Específicas do EEE/Suíça/Reino Unido), bem como, a cláusula 18 do Adendo 2 deste DPA (Disposições de Transferência Específicas do EEE/Reino Unido/Suíça), para quaisquer transferências de dados regidas pela GDPR do Reino Unido, em conexão com a cláusula 15(m) do Adendo da ICO do Reino Unido. As transferências de dados que estão sujeitas às disposições do Adendo 3 e seguintes serão regidas pela respectiva lei do Adendo aplicável (se houver).
- 19.6 Este DPA foi celebrado em vários idiomas. Em caso de conflito ou divergência entre as diferentes versões de idioma deste DPA, a versão em inglês do DPA (disponível em: <https://www.wisetechglobal.com/legal/dpa/>) deverá prevalecer.

Lista de Adendos

Adendo 1: Descrição do Tratamento	Adendo 5: Taiwan
Adendo 2: EEE/Suíça/Reino Unido	Adendo 6: Austrália
Adendo 3: EUA	Adendo 7: Brasil
Adendo 4: China	Adendo 8: Turquia

ADESÃO

Assinado pelo Controlador:

Controlador

Assinatura

Nome

Cargo

Adendo 1 - Descrição do Tratamento

Este Adendo 1 dispõe sobre o Tratamento de Dados Pessoais pela WTG em nome do Controlador e de suas Afiliadas Autorizadas.

1 LISTA DE PARTES

Exportador(es) de dados: Identidade e informações de contato do(s) exportador(es) de dados e, se aplicável, do seu encarregado de proteção de dados (*data protection officer*, DPO) e/ou representante na União Europeia.

Nome: Controlador e suas Afiliadas Autorizadas

Endereço:

Atividades relevantes para os dados transferidos de acordo com essas cláusulas: Prestação dos Serviços nos termos do Contrato.

Nome, assinatura e data:

Função (controlador/operador): O Controlador e suas Afiliadas Autorizadas atuam como Controladores de Dados.

Importador(es) de dados:

Nome: WTG

Dr. Sebastian Kraska

Advogado, *Diplom-Kaufmann*

IITR Datenschutz GmbH, Eschenrieder Str. 62c, 82194 Gröbenzell

Telefona: +49 89 189 1736-0

E-Mail: skraska@iitr.de

Atividades relevantes para os dados transferidos de acordo com essas cláusulas: Prestação dos Serviços nos termos do Contrato.

Nome, assinatura e data:



Maree Isaacs, Head de Gerenciamento de Licenças e Diretora Autorizada da WiseTech Global Limited e suas Afiliadas

Função (controlador/operador): A WTG atua como Operador.

2 DESCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

Categorias de titulares de dados cujos dados pessoais serão transferidos

Sujeito às restrições de uso e tratamento no Contrato e no DPA, o Controlador poderá compartilhar Dados Pessoais para fins de uso dos Serviços, cuja extensão será determinada e gerenciada pelo Controlador a seu exclusivo critério, e que poderá incluir, mas não se limita, a Dados Pessoais relacionados às seguintes categorias de titulares de dados:

- Clientes;
- Clientes do cliente;
- Potenciais clientes;
- Assinantes;
- Empregados;
- Fornecedores;
- Agentes autorizados; e
- Pessoas de contato.

Categorias de Dados Pessoais transferidos

Sujeito às restrições de uso e tratamento no Contrato e no DPA, o Controlador poderá compartilhar Dados Pessoais para fins de uso dos Serviços, cuja extensão será determinada e gerenciada pelo Controlador a seu exclusivo critério, e que poderá incluir, mas não se limita, as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- Dados pessoais principais (dados pessoais essenciais);
- Dados de contato;
- Dados do contrato principal (relações contratuais/jurídicas, interesse contratual ou do produto);
- Histórico do cliente;
- Dados de faturamento e pagamentos de contratos; e
- Informações divulgadas (de terceiros, por exemplo, agências de referência de crédito ou de diretórios públicos).

Dados sensíveis transferidos (se aplicável) e restrições ou salvaguardas aplicadas que levem totalmente em consideração a natureza dos dados e os riscos envolvidos, incluindo, por exemplo, limitação estrita da finalidade, restrições de acesso (incluindo acesso somente para empregados que tenham seguido treinamento especializado), manutenção de um registro de acesso aos dados, restrições para transferências posteriores ou medidas de segurança adicionais.

O Controlador não deverá compartilhar quaisquer Dados Pessoais para fins de uso dos Serviços que sejam definidos como categorias especiais de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis (ou conceito similar) nos termos das Leis de Proteção de Dados (incluindo dados pessoais que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, dados biométricos com a finalidade de identificar exclusivamente uma pessoa física, dados de saúde, dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa física), exceto se tenha sido expressamente acordado com a WTG para um Serviço específico. Caso seja acordado com a WTG, as medidas técnicas e organizacionais especificamente aplicáveis serão parte das Medidas Técnicas e de Governança para o Serviço aplicável.

A frequência da transferência (por exemplo, se os dados serão transferidos uma única vez ou de forma contínua).

Os Dados Pessoais serão transferidos de forma contínua e permanente, a depender do uso dos Serviços pelo Controlador.

Natureza do tratamento

A natureza do Tratamento é a prestação e execução dos Serviços nos termos do Contrato.

Finalidade(s) da transferência de dados e do Tratamento posterior

Tratamento de Dados Pessoais pela WTG conforme necessário para prestar os Serviços nos termos do Contrato.

O período pelo qual os dados pessoais serão retidos ou, se isso não for possível, os critérios usados para determinar esse período

Sujeito à cláusula Error! Reference source not found. do DPA, a WTG tratará os dados pessoais durante a vigência do Contrato, salvo se acordado de outra forma por escrito.

Para transferências para (sub)operadores, especificar o assunto, a natureza e a duração do tratamento

De acordo com a cláusula 13 do DPA, o(s) Suboperador(es) tratará(ão) Dados Pessoais conforme necessário para prestar os Serviços nos termos do Contrato. De acordo com a cláusula Error! Reference source not found. do DPA, o(s) Suboperador(es) tratará(ão) Dados Pessoais durante a vigência do Contrato, salvo se acordado de outra forma por escrito.

Uma lista atual de Suboperadores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais para a prestação de cada Serviço aplicável - que poderá ser atualizada pela WTG periodicamente - pode ser encontrada no site da Documentação de Privacidade.

3 AUTORIDADE SUPERVISORA COMPETENTE

A autoridade supervisora mencionada na cláusula 12(c) do Adendo 2 (Disposições específicas de transferência do EEE/Suíça/Reino Unido) é a autoridade de proteção de dados de Hamburgo (*Hamburg Commissioner for Data Protection and Freedom of Information*).

Adendo 2 - EEE/Suíça/Reino Unido

1 ESCOPO DE APLICAÇÃO

Este Adendo 2 e as EU SCCs, conforme implementadas por este Adendo 2, aplicam-se se:

- (a) o Controlador ou suas Afiliadas Autorizadas estão sujeitos às Leis de Proteção de Dados do EEE e de seus estados membros, da Suíça ou do Reino Unido; e
- (b) Os Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador ou de suas Afiliadas Autorizadas serão transferidos para a WTG fora do EEE, da Suíça ou do Reino Unido.

2 EXPORTADOR DE DADOS / IMPORTADOR DE DADOS

Nas EU SCCs, no Adendo da ICO do Reino Unido e neste Adendo 2, o Controlador e as Afiliadas Autorizadas serão, individual ou coletivamente, o "Exportador de Dados", e a WTG é o "Importador de Dados".

3 CLÁUSULA DE "DOCKING"

Para a cláusula 7 das EU SCCs (cláusula de "docking"), essa opção não se aplica.

4 INSTRUÇÕES DO CONTROLADOR

Para as cláusulas 8.1(a) e 8.8 das EU SCCs, as instruções do Controlador para Tratar Dados Pessoais estão na cláusula Error! Reference source not found. desta DPA e incluem transferências posteriores para terceiros, incluindo Suboperadores, localizados fora do EEE, da Suíça ou do Reino Unido, para fins de prestação dos Serviços.

5 EXCLUSÃO DE DADOS

Para as cláusulas 8.5 e 16(d) das EU SCCs, as Partes concordam que a certificação de exclusão de Dados Pessoais deverá ser fornecida pela WTG ao Controlador somente mediante solicitação por escrito.

6 MEDIDAS TÉCNICAS E DE GOVERNANÇA

Para a cláusula 8.6(a) das EU SCCs, o Controlador é o único responsável por determinar, a seu exclusivo critério, se as medidas técnicas e organizacionais elencadas no Anexo II das EU SCCs atendem aos seus requisitos. O Controlador concorda que, no momento da celebração do DPA, considerou o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, o escopo, o contexto e as finalidades do Tratamento de Dados Pessoais, bem como os riscos para os indivíduos, e entende que as medidas técnicas e organizacionais tomadas pela WTG asseguram um nível de segurança adequado ao risco com relação aos Dados Pessoais.

7 INCIDENTES DE SEGURANÇA

Para a cláusula 8.6(c) das EU SCCs, os Incidentes de Segurança deverão ser tratados de acordo com a cláusula Error! Reference source not found. do DPA.

8 SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES E AUDITORIAS

Para a cláusula 8.9 das EU SCCs, a WTG deverá tratar as solicitações de informações e solicitações de auditoria do Controlador de acordo com a cláusula 10 do DPA.

9 SUBOPERADORES

Para a cláusula 9(a) das EU SCCs, aplica-se o seguinte:

- (a) A WTG foi autorizada pelo Controlador para contratar Suboperadores de acordo com a cláusula 13 do DPA. Uma lista atual de Suboperadores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais para o desempenho de cada Serviço aplicável – a qual poderá ser atualizada pela

WTG periodicamente - pode ser encontrada no site da Documentação de Privacidade. A WTG deverá informar o Exportador de Dados sobre quaisquer alterações nos Suboperadores, seguindo o procedimento descrito na cláusula 13 do DPA.

- (b) Se a WTG celebrar as EU SCCs (Módulo 3: Transferência de Operador para Operador) com um Suboperador em conexão com a prestação dos Serviços, o Controlador concederá à WTG e suas Afiliadas autoridade para fornecer uma autorização geral em nome do Controlador para a contratação de outros Suboperadores por Suboperadores envolvidos na prestação dos Serviços, bem como autoridade para tomada de decisão e aprovação para a inclusão ou substituição de quaisquer Suboperadores.

10 DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Para a cláusula 11 das EU SCCs, e sujeito à cláusula Error! Reference source not found. do DPA, a WTG deverá informar aos Titulares dos Dados, através de seu site, o ponto de contato autorizado a lidar com eventuais reclamações. A WTG deverá informar o Controlador se receber uma reclamação ou uma ação judicial proposta por um Titular de Dados com relação aos Dados Pessoais em conexão com a prestação dos Serviços e deverá, sem atrasos injustificados, comunicar a reclamação ou ação judicial ao Controlador. A WTG não tem qualquer obrigação adicional de lidar com a solicitação, salvo se acordado de outra forma com o Controlador em cada caso individual. A opção nos termos da cláusula 11(a) das EU SCCs não se aplica.

11 RESPONSABILIDADE

Para a cláusula 12 das EU SCCs, aplica-se o seguinte:

- (a) A responsabilidade da WTG nos termos da cláusula 12(a) das EU SCCs estará sujeita às limitações do Contrato;
- (b) A responsabilidade da WTG, de acordo com a cláusula 12(b) das EU SCCs, será limitada a danos causados por seu Tratamento quando a WTG não tiver cumprido suas obrigações de acordo com a GDPR, especificamente direcionadas aos Operadores, ou quando tiver agido em desconformidade ou contrariamente às instruções legais do Controlador, conforme especificado no artigo 82(2) da GDPR; e
- (c) A WTG estará isenta de responsabilidade nos termos da cláusula 11(b) deste Adendo, se provar que não é, de forma alguma, responsável pelo evento que deu origem ao dano nos termos do Artigo 82(3) da GDPR.

12 AUTORIDADE SUPERVISORA

Para a cláusula 13 das EU SCCs, aplica-se o seguinte:

- (a) Se o Controlador estiver estabelecido em um estado membro da UE, a autoridade supervisora responsável por garantir a conformidade do Controlador com a GDPR no que diz respeito à transferência de dados é a autoridade supervisora de proteção de dados competente.
- (b) se o Controlador não estiver estabelecido em um estado membro da UE, mas estiver dentro do escopo territorial de aplicação do GDPR, de acordo com o art. 3(2) da GDPR, e tiver nomeado um representante nos termos do art. 27(1) da GDPR, então a autoridade supervisora do estado membro da UE no qual o representante está estabelecido, nos termos do art. 27(1) do GDPR, é a autoridade supervisora de proteção de dados competente.
- (c) Se o Exportador de Dados não estiver estabelecido em um estado membro da UE, mas estiver dentro do escopo territorial de aplicação do GDPR, de acordo com o art. 3(2) da GDPR, sem, no entanto, ter que nomear um representante nos termos do art. 27(2) da GDPR, então a autoridade de proteção de dados de Hamburgo (*Hamburg Commissioner for Data Protection and Freedom of Information*) é a autoridade supervisora de proteção de dados competente.

13 SOLICITAÇÕES DE AUTORIDADES

Para a cláusula 15(1)(a) das EU SCCs, aplica-se o seguinte:

- (a) A WTG deverá notificar o Controlador (somente), e não o(s) Titular(es) dos Dados, quando:
 - (i) receber uma solicitação vinculante de uma autoridade pública, incluindo autoridades judiciais, de acordo com as leis do país de destino, para a divulgação de Dados Pessoais transferidos de acordo com as EU SCCs; ou
 - (ii) tomar conhecimento de qualquer acesso direto das autoridades públicas aos Dados Pessoais transferidos com base nas EU SCCs, de acordo com as leis do país de destino.
- (b) O Controlador será o único responsável por notificar prontamente o(s) Titular(es) dos Dados, conforme necessário.

14 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para a cláusula 17 das EU SCCs, a lei regente é a lei que se aplica ao Contrato. Se o Contrato não for regido por uma lei de um estado membro da UE, as EU SCCs serão regidas pelas leis da Alemanha.

15 JURISDIÇÃO

Para a cláusula 18(b) das EU SCCs, os tribunais com jurisdição exclusiva serão aqueles designados pelo Contrato. Se o Contrato não designar um tribunal de um Estado Membro da UE como tendo jurisdição exclusiva ou não exclusiva para resolver qualquer controvérsia ou ação judicial decorrente ou relacionada ao Contrato, as Partes concordam que os tribunais da Alemanha têm jurisdição exclusiva para resolver quaisquer controvérsias decorrente das EU SCCs.

16 APÊNDICES

Os apêndices das EU SCCs serão preenchidos da seguinte forma:

- (a) A cláusula 1 do Adendo 1 do DPA completa o Anexo I.A das EU SCCs.
- (b) A cláusula 2 do Adendo 1 do DPA completa o Anexo I.B das EU SCCs.
- (c) A cláusula 3 do Adendo 1 do DPA completa o Anexo I.C das EU SCCs.
- (d) As medidas técnicas e organizacionais descritas pelas Medidas Técnicas e de Governança para o Serviço aplicável correspondem ao Anexo II das EU SCCs.
- (e) A lista atual de Suboperadores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais para o desempenho de cada Serviço aplicável, que poderá ser atualizada pela WTG periodicamente e que é encontrada no site da Documentação de Privacidade, corresponde ao Anexo III das EU SCCs.

17 TRANSFERÊNCIAS REGIDAS PELAS LEIS DA SUÍÇA

Para transferências de Dados Pessoais regidas pelas Leis de Proteção de Dados da Suíça, as Partes concordam que as EU SCCs serão aplicadas de acordo com as cláusulas 1 a 16 deste Adendo 2, conforme especificado abaixo:

- (a) as referências gerais e específicas nas EU SCCs ao GDPR, à legislação da UE ou do estado membro da UE têm o mesmo significado que a referência equivalente nas Leis de Proteção de Dados da Suíça;
- (b) para a cláusula 13 das EU SCCs, a autoridade de proteção de dados da Suíça (*Swiss Federal Data Protection and Information Commissioner*) é a autoridade supervisora competente de proteção de dados;
- (c) para a cláusula 18(b) das EU SCCs, os tribunais da Suíça têm jurisdição exclusiva para resolver qualquer disputa decorrente das EU SCCs, conforme especificado nesta cláusula; e

- (d) para a cláusula 18(c) das EU SCCs, o termo “Estado Membro” não deve ser interpretado de forma a excluir os Titulares de Dados na Suíça da possibilidade de assegurar seus direitos em seu local de residência habitual (ou seja, a Suíça).

18 TRANSFERÊNCIAS REGIDAS PELAS LEIS DO REINO UNIDO

Para transferências de Dados Pessoais regidas pela GDPR do Reino Unido, as Partes concordam com o Adendo do ICO do Reino Unido e suas cláusulas obrigatórias alternativas da Parte 2, que são parte integrante do DPA. As Partes concordam que as EU SCCs se aplicam a tais transferências, conforme estabelecido nas cláusulas 1 a 16 deste Adendo 2, e conforme alterado pelas cláusulas obrigatórias do Adendo da ICO do Reino Unido. Conforme a cláusula 17 do Adendo da ICO do Reino Unido, as Partes concordam em fornecer as informações da parte 1 do Adendo da ICO do Reino Unido no seguinte formato e conforme especificado abaixo:

- (a) A “Data de Início” para os fins da parte 1 do Adendo da ICO do Reino Unido é a data de vigência das EU SCCs, conforme especificado na cláusula 1.1 do DPA;
- (b) As “Partes” para os fins da parte 1 do Adendo da ICO do Reino Unido serão a WTG como Importadora e o Controlador e suas Afiliadas Autorizadas como Exportadoras de Dados, conforme especificado nas cláusulas 1 e 2 deste Adendo 2 e na cláusula 1 do Adendo 1;
- (c) os “Contatos Principais” para os fins da parte 1 do Adendo da ICO do Reino Unido serão as pessoas especificadas na cláusula 1 do Adendo 1;
- (d) As “SCCs do Adendo” para os fins da parte 1 do Adendo da ICO ao Reino Unido serão as EU SCCs, conforme especificado nas cláusulas 1 a 16 deste Adendo 2;
- (e) As “Informações do Apêndice” para os fins da parte 1 do Adendo da ICO do Reino Unido serão as informações especificadas na cláusula 16 deste Adendo 2; e
- (f) para a parte 1 do Adendo da ICO do Reino Unido, o Importador de Dados poderá terminar o Adendo da ICO do Reino Unido nas condições da cláusula 19 do Adendo da ICO do Reino Unido.

Adendo 3 - EUA

Os termos deste Adendo 3 se aplicam ao Tratamento, pela WTG, de Dados Pessoais de Titulares de Dados dos EUA, de acordo com as Leis de Proteção de Dados dos EUA.

1 DEFINIÇÕES

Neste Adendo 3:

Vender ou Compartilhar tem o significado apresentado pela Lei de Proteção de Dados aplicável dos EUA.

Leis de Proteção de Dados dos EUA significam (a) a Lei de Privacidade do Consumidor da Califórnia de 2018 (Cal. Civ. Code §§ 1798.100 a 1798.199, *California Consumer Privacy Act of 2018*), conforme modificada pela Lei de Direitos de Privacidade da Califórnia, os Regulamentos da CCPA (Cal. Code Regs. tit. 11, §§ 999.300 a 999.337, *CCPA Regulations*) e quaisquer regulamentos ou orientações de implementação publicados pelo Procurador Geral da Califórnia ou pela Agência de Proteção à Privacidade da Califórnia (*California Privacy Protection Agency*), conforme cada um desses documentos possam ser alterados periodicamente ("CCPA"), (b) Lei de Proteção de Dados do Consumidor da Virgínia (Va. Code Ann. §§ 59.1-575-59.1-585, *Virginia Consumer Data Protection Act*), (c) Lei de Proteção de Dados do Colorado (Colo. Rev. Stat. §§ 6-1-1301 - 6-1-1313, *Colorado Privacy Act*), (d) Lei de Proteção de Dados de Connecticut (Public Act No. 22-15 §§ 1 – 12, *Connecticut Data Privacy Act*), (e) Lei de Proteção de Dados de Utah (Utah Code §§ 13-61-101 a 13-61-404, *Utah Consumer Privacy Act*) e (f) outras leis, regulamentações ou exigências dos EUA ou orientações regulatórias que imponham restrições de Venda ou Compartilhamento a um Operador de Dados Pessoais, em cada caso, na medida aplicável a uma Parte, e quaisquer alterações ao acima exposto.

2 RESTRIÇÕES DE TRATAMENTO

2.1 WTG não deverá:

- (a) Vender ou Compartilhar Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador para Tratamento nos termos do Contrato;
- (b) reter, usar ou divulgar Dados Pessoais coletados nos termos do Contrato para qualquer finalidade que não seja a finalidade comercial do Contrato e deste DPA, incluindo, mas não se limitando, autoridades alfandegárias, prestadores de serviços externos e Suboperadores ou conforme permitido pelas Leis de Proteção de Dados dos EUA aplicáveis
- (c) reter, usar ou divulgar os Dados Pessoais coletados nos termos do Contrato para qualquer finalidade que não seja para os fins comerciais estabelecidos no Contrato, incluindo, mas não se limitando, a prestação dos Serviços e todas e quaisquer atividades razoáveis com a finalidade de melhorar ou aprimorar os Serviços e o DPA, ou conforme permitido pelas Leis de Proteção de Dados dos EUA aplicáveis; ou
- (d) reter, usar ou divulgar Dados Pessoais coletados nos termos do Contrato fora do relacionamento comercial direto entre a WTG e o Controlador, inclusive combinando ou atualizando os Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador coletados no âmbito do Contrato com Dados Pessoais recebidos de outras fontes ou coletados de sua própria interação com um Titular de Dados, exceto conforme permitido pelas Leis de Proteção de Dados dos EUA aplicáveis.

2.2 Para fins de esclarecimento, a WTG poderá coletar Dados Pessoais que incluem informações de contato do Controlador em conexão com o Contrato e a prestação dos Serviços. O Controlador concorda que, nessa capacidade, a WTG é a controladora de tais informações e autoriza o uso dessas informações pela WTG para enviar comunicações de marketing, publicidade e promocionais ao Controlador com relação aos produtos e serviços da WTG e de seus parceiros comerciais que a WTG acredita que possam ser de interesse do Controlador.

3 COMPLIANCE E OBRIGAÇÕES DE NOTIFICAÇÃO

- 3.1 A WTG assegurará o mesmo nível de proteção de privacidade dos Dados Pessoais assegurados a ela pelo Controlador, conforme exigido pelo Controlador de acordo com as Leis de Proteção de Dados dos EUA aplicáveis.
- 3.2 As Partes concordam em cumprir as Leis de Proteção de Dados dos EUA aplicáveis. A WTG notificará o Controlador se determinar que não pode mais cumprir suas obrigações de acordo com as Leis de Proteção de Dados dos EUA aplicáveis, caso em que o Controlador poderá tomar medidas razoáveis e apropriadas para interromper e remediar qualquer uso não autorizado de Dados Pessoais.

Adendo 4 - China

Na medida em que a WTG (i) Trata Dados Pessoais de Titulares de Dados na China em nome do Cliente como Controlador e/ou (ii) o Controlador transfere Dados Pessoais ou outros dados da China para a WTG, este Adendo 4 (Disposições específicas de transferência e tratamento da China) deverá ser aplicado.

1 DEFINIÇÕES

- 1.1 'Controlador' significa o 'responsável pelo tratamento de informações pessoais', conforme definido na PIPL, ou o 'responsável pelo tratamento de dados', conforme definido em outras Leis de Proteção de Dados aplicáveis.
- 1.2 "Outros Dados" significa dados importantes, dados nacionais essenciais e outros dados sujeitos a restrições de exportação, conforme definido e estabelecido pelas Leis de Proteção de Dados da China.
- 1.3 "Dados pessoais" significa "informações pessoais", conforme definido na PIPL.
- 1.4 "PIPL" significa a Lei de Proteção de Informações Pessoais da China, incluindo quaisquer regulamentações, avisos ou outros instrumentos interpretativos promulgados ou elaborados com base nela.
- 1.5 "Leis de Proteção de Dados da China" incluem a Lei de Segurança Cibernética da China, a Lei de Segurança de Dados da China, a PIPL, as Medidas sobre o Contrato Padrão para a Transferência Transfronteiriça de Informações Pessoais, as Disposições para a Promoção e Padronização de Fluxos de Dados Transfronteiriços e quaisquer outras Leis de Proteção de Dados aplicáveis emitidas pelo governo ou por qualquer autoridade reguladora da China, conforme emitidas ou alteradas periodicamente.
- 1.6 "Tratamento" ou "Tratar" significa a coleta, o armazenamento, o uso, o tratamento, a transmissão, o compartilhamento, a divulgação e a exclusão de Dados Pessoais.
- 1.7 "Operador" significa "parte encarregada", conforme definido na PIPL, sendo a parte que trata os Dados Pessoais em nome e para a finalidade do Controlador.
- 1.8 "Contrato Padrão" significa o contrato padrão de acordo com as Medidas sobre o Contrato Padrão para a Transferência Transfronteiriça de Informações Pessoais.
- 1.9 "Autoridade supervisora" significa a Administração do Ciberespaço da China ou qualquer outra autoridade reguladora da China com autoridade para regular a coleta, a transferência e o Tratamento de Dados Pessoais e Outros Dados.

2 COLETA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS

- 2.1 O Controlador e a WTG concordam em cumprir todas as disposições e obrigações estabelecidas no Anexo, de acordo com as disposições relevantes das Leis de Proteção de Dados da China com relação à coleta, transferência e Tratamento de Dados Pessoais ou Outros Dados, conforme aplicável.
- 2.2 O Controlador é responsável por fornecer todos os avisos necessários e obter todos os consentimentos exigidos dos Titulares dos Dados para a transferência de Dados Pessoais para a WTG e, se aplicável, para as Afiliadas Autorizadas dentro ou fora da China, e declara e garante que, conforme necessário, esses avisos e consentimentos foram dados e obtidos em conformidade com as exigências da PIPL e de outras Leis de Proteção de Dados da China.
- 2.3 Se o Controlador for impedido de transferir Informações Pessoais para fora da China nos termos da PIPL ou de qualquer outra Lei de Proteção de Dados da China, a WTG poderá interromper imediatamente o uso da(s) parte(s) aplicável(is) da licença, do produto ou do serviço e poderá rescindir a(s) parte(s) aplicável(is) da licença, do produto ou do serviço, e a WTG deverá devolver ou destruir os Dados Pessoais mantidos pela WTG, à escolha do Controlador, sem atrasos injustificados.

- 2.4 A WTG concorda em auxiliar o Controlador conforme razoavelmente necessário para que o Controlador cumpra a PIPL e outras Leis de Proteção de Dados da China, incluindo (i) informar a uma Autoridade Supervisora ou notificar os Titulares de Dados afetados sobre um Incidente de Segurança, (ii) responder às solicitações dos Titulares de Dados para o exercício de seus direitos nos termos da PIPL e (iii) fornecer informações ao Controlador ou a seus consultores contratados ou prestadores de serviços profissionais para a realização de avaliações de impacto de Dados Pessoais ou avaliações de segurança, conforme aplicável.
- 2.5 Conforme exigido pelas Leis de Proteção de Dados da China, o Controlador e a WTG concordam em firmar acordos contratuais independentes para a transferência transfronteiriça de Dados Pessoais e Outros Dados do Controlador para a WTG, como destinatária estrangeira, se os limites exigidos pela PIPL forem atendidos e o Controlador informar à WTG que a obrigação foi atendida. As partes de outra forma concordam que o contrato independente só será necessário se o registro ou a aprovação da Autoridade Supervisora for exigido.
- 2.6 O Controlador deverá notificar a WTG se for necessário celebrar e registrar um Contrato Padrão com a Autoridade Supervisora ou obter aprovação para a exportação de Dados Pessoais ou Outros Dados de acordo com as Leis de Proteção de Dados da China, assim como a base legal para essa exigência.
- 2.7 O Controlador declara e garante que não transferirá quaisquer Outros Dados para a WTG sem o consentimento expresso e por escrito da WTG.
- 2.8 O Controlador deverá indenizar a WTG, bem como qualquer outra Afiliada da WTG aplicável, por quaisquer custos, encargos, danos, despesas ou perdas em que qualquer uma delas tenha incorrido ou quaisquer multas que tenham sido impostas a qualquer uma delas como resultado da violação pelo Controlador de qualquer uma das obrigações nas cláusulas anteriores. As Partes concordam que as limitações de responsabilidade estabelecidas em qualquer outro contrato entre as partes não se aplicarão à reivindicação de indenização nos termos desta cláusula.
- 2.9 A WTG somente divulgará os Dados pessoais a um terceiro se esse terceiro estiver ou concordar em estar vinculado a este Adendo e ao DPA e celebrar qualquer contrato de proteção de dados exigido pelas Leis de proteção de dados da RPC.

3 ORDEM DE PREVALÊNCIA, LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

- 3.1 Este Adendo e o DPA deverão ser lidos e interpretados à luz das disposições da PIPL e de outras Leis de Proteção de Dados da RPC. Em caso de conflito entre o DPA e este Adendo, este Adendo prevalecerá. Em caso de conflito entre o Contrato Padrão ou qualquer outro acordo para a transferência e o Tratamento de Dados Pessoais ou Outros Dados que o Controlador e a WTG acordem separadamente e o DPA, o acordo separado deverá prevalecer.
- 3.2 Este Adendo, lido em conjunto com o DPA, será regido e interpretado de acordo com as leis da China.
- 3.3 Qualquer controvérsia decorrente deste Adendo, lido em conjunto com o DPA, deverá ser resolvida por Arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem do Centro Australiano de Arbitragem Comercial Internacional (ACICA). A sede da arbitragem será Sydney, Austrália. O idioma da arbitragem será o inglês.

Adendo 5 - Taiwan

1 ESCOPO DE APLICAÇÃO

A Lei de Proteção de Dados Pessoais (PDPA) se aplica conforme especificado neste Adendo, que contém disposições operacionais para a implementação da PDPA, ao Controlador e às suas Afiliadas Autorizadas, se qualquer uma dessas entidades estiver sujeita à PDPA e qualquer um de seus Dados Pessoais for transferido para a WTG ou suas Afiliadas fora de Taiwan.

2 EXPORTADOR DE DADOS / IMPORTADOR DE DADOS

Para o PDPA e este Adendo 5, o Controlador e as Afiliadas Autorizadas serão, individual ou coletivamente, o "Exportador de Dados"; e a WTG é o "Importador de Dados".

3 DEFINIÇÕES

Neste Adendo 5:

Dados Pessoais têm o significado dado na PDPA e referem-se ao nome de uma pessoa física, data de nascimento, número do cartão de identificação nacional, número do passaporte, características físicas, impressões digitais, estado civil, informações familiares, histórico escolar, ocupação, registros médicos, dados de saúde, dados genéticos, vida sexual, registros de exames físicos, registros criminais, informações de contato, condições financeiras, atividades sociais e qualquer outra informação que possa ser usada para identificar direta ou indiretamente uma pessoa física. Os "Dados Pessoais" incluem "categorias especiais de dados pessoais" ou "dados pessoais sensíveis".

Agência Não Governamental tem o significado dado no PDPA e refere-se a uma pessoa física, pessoa jurídica ou grupo que não seja uma agência governamental. Ao cumprir com as obrigações da DPA, "Agência Não Governamental" substitui "Controlador" no DPA.

Agência Comissionada refere-se a uma pessoa ou entidade que Trata Dados Pessoais nos termos da comissão ou em nome de outros. Ao cumprir as obrigações previstas no DPA, "Agência comissionada" substitui o termo "Operador" na DPA.

Tratamento ou Tratar significa qualquer operação ou conjunto de operações realizadas nos Dados Pessoais, que se enquadra no significado de "tratamento" ou "uso", conforme definido na PDPA, seja ou não por meios automatizados, incluindo coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, exclusão ou destruição.

PDPA, significa a Lei de Proteção de Dados Pessoais, que inclui as Regras de Execução da PDPA (as "Regras de Execução") e outras leis, regulamentos e regras relacionadas à proteção de Dados Pessoais em Taiwan.

Medidas de Segurança Adequadas significa as medidas técnicas ou organizacionais tomadas pela Agência Não Governamental com a finalidade de impedir que os Dados Pessoais sejam roubados, alterados, danificados, destruídos ou divulgados, de acordo com o Artigo 12 das Regras de Execução.

4 TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS PESSOAIS

4.1 As Partes concordam que a Agência Não Governamental poderá transferir Dados Pessoais para a WTG, e a WTG poderá receber e Tratar esses Dados Pessoais, de acordo com este Adendo 5 e este DPA.

4.2 Para o Artigo 21 da PDPA, a Agência Não Governamental não deverá transferir qualquer Dado Pessoal para a WTG se a autoridade do governo central de Taiwan responsável pelo setor em questão tiver imposto restrições à transferência em qualquer uma das seguintes circunstâncias:

(a) quando os principais interesses nacionais de Taiwan estão envolvidos;

- (b) quando um tratado ou acordo internacional assim estipular;
- (c) quando o país que recebe os Dados Pessoais não tiver regulamentações adequadas sobre a proteção de Dados Pessoais e os direitos e interesses do Titular de Dados puderem, conseqüentemente, ser prejudicados; ou
- (d) quando a transferência transfronteiriça dos Dados Pessoais para um país terceiro (território) for realizada para contornar a PDPA.

5 OBRIGAÇÕES DO EXPORTADOR DE DADOS E DO IMPORTADOR DE DADOS

- 5.1 De acordo com o artigo 13 da PDPA e sujeito à cláusula Error! Reference source not found. do DPA, a WTG deverá notificar prontamente a Agência Não Governamental sobre qualquer solicitação feita por um Titular de Dados à WTG nos termos do artigo 10 da PDPA e deverá, sem atrasos injustificados, comunicar a solicitação à Agência Não Governamental. A Agência Não Governamental deverá determinar se aceita ou rejeita a solicitação dentro de 15 (quinze) dias; o prazo poderá ser estendido por até 15 (quinze) dias, se necessário, e a Agência Não Governamental deverá notificar o Titular de Dados por escrito sobre o motivo da extensão.
- 5.2 De acordo com o artigo 13 da PDPA, a WTG deverá notificar imediatamente a Agência Não Governamental sobre qualquer solicitação ou ação judicial proposta por um Titular de Dados à WTG nos termos do artigo 11 da PDPA e deverá, sem atrasos injustificados, comunicar a solicitação à Agência Não Governamental. A Agência Não Governamental deverá determinar se aceita ou rejeita a solicitação dentro de 30 (trinta) dias; o prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, se necessário, e a Agência Não Governamental deverá notificar o Titular de Dados por escrito sobre o motivo da prorrogação.
- 5.3 De acordo com o artigo 27 da PDPA, Agências Não Governamentais que possuem Dados Pessoais deverão implementar medidas de segurança adequadas para evitar que os Dados Pessoais sejam roubados, alterados, danificados, destruídos ou divulgados. As autoridades do governo central de Taiwan responsáveis pelos setores em questão poderão designar e ordenar que determinadas Agências Não Governamentais estabeleçam um plano de segurança e manutenção para a proteção de Dados Pessoais e regras de descarte de Dados Pessoais após o encerramento dos negócios. A Agência Não Governamental deverá cumprir os planos e as normas de descarte estabelecidos pela autoridade do governo central responsável pelo setor em questão.

6 LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

- 6.1 De acordo com o artigo 51 do PDPA, este Adendo 5, lido em conjunto com o DPA, é regido pelas leis da República da China (Taiwan).
- 6.2 As Partes concordam que o Tribunal Distrital de Taiwan Taipei tem jurisdição exclusiva para resolver qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação decorrente ou relacionada a este Adendo 5.

Adendo 6 - Austrália

Este Adendo 6 se aplica à transferência de Dados Pessoais de indivíduos na Austrália pelo Controlador para a WTG fora da Austrália, para os Serviços prestados nos termos do Contrato (“Transferências Australianas”).

1 DEFINIÇÕES

1.1 Para fins deste Adendo:

APPs significam os Princípios de Privacidade da Austrália definidos no anexo 1 da Lei de Privacidade.

Lei de Privacidade significa a Lei de Privacidade de 1998 da Austrália (Cth) e inclui qualquer legislação sucessora ou substituta.

2 “APPS” EM GERAL

2.1 Este DPA aborda os requisitos das APPs em relação às Transferências Australianas.

3 TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

3.1 Para os fins do APP 8 (Divulgação transfronteiriça de dados pessoais), o DPA descreve:

- (a) leis aplicáveis às quais a WTG está sujeita para proteger os dados pessoais compartilhados pelo Controlador com a WTG; e
- (b) medidas adotadas pela WTG para proteger os dados pessoais.

Adendo 7 - Brasil

Este Adendo 7 se aplica à transferência de Dados Pessoais de indivíduos no Brasil ("Dados Pessoais do Brasil") pelo Controlador para a WTG fora do Brasil, no que tange os Serviços prestados nos termos do Contrato ("Transferências Brasileiras").

1 DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO

- 1.1 Em relação à cláusula 6 do DPA, a WTG é considerada uma controladora quando trata Dados pessoais para seus próprios fins de desenvolvimento de produtos (*product development*).
- 1.2 Em relação à cláusula Error! Reference source not found. do DPA, se a WTG for uma controladora, nos termos da cláusula 1.1 deste Adendo 7, para Dados Pessoais afetados por um Incidente de Segurança, além de notificar o Controlador, a WTG deverá notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em até 3 (três) dias úteis após tomar conhecimento da ocorrência de Incidente de Segurança.

2 DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIA

- 2.1 Para fins deste Adendo:
 - (a) o Controlador é o "Exportador de Dados";
 - (b) a WTG é o "Importador de Dados"; e
 - (c) o Exportador de Dados e o Importador de Dados serão denominados conjuntamente como "Partes".
- 2.2 O Adendo 2 (EEE/Suíça/Reino Unido) do DPA se aplica às transferências brasileiras com as seguintes alterações:
 - (a) qualquer referência a "Leis de Proteção de Dados do EEE e seus estados membros, Suíça ou Reino Unido, incluindo, mas não se limitando à GDPR" significará leis, diretivas ou regulamentos de proteção de dados aplicáveis no Brasil, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Brasileira ou "LGPD");
 - (b) as referências a "Estado Membro da UE" ou "Estado Membro" referem-se ao território do Brasil;
 - (c) As referências à jurisdição do tribunal e à autoridade supervisora referem-se aos tribunais e à autoridade supervisora do Brasil. Qualquer disputa entre as Partes em relação à transferência internacional de Dados Pessoais do Brasil deverá ser resolvida perante os tribunais aplicáveis do Brasil. Todas as reclamações dos Titulares de Dados em relação à transferência internacional de Dados Pessoais do Brasil estão sujeitas à jurisdição da ANPD, conforme aplicável; e
 - (d) As referências gerais e específicas nas EU SCCs ao GDPR, à legislação da UE ou do estado membro da UE têm o mesmo significado que a referência equivalente na LGPD.

Adendo 8 - Turquia

1 DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO

- 1.1 De acordo com a Lei de Proteção de Dados Turca nº 6698 ("Lei de PD Turca"), os Contratos Padrão Turcos, conforme disponibilizados pela Autoridade Turca de Proteção de Dados Pessoais ("Autoridade Turca") em seu site ("SCs Turcas"), devem ser celebrados entre o Controlador (em seu próprio nome e em nome de suas Afiliadas Autorizadas) e a WTG para a transferência de Dados Pessoais para outros países que não a Turquia, e as SCs Turcas celebradas devem ser parte integrante do DPA.
- 1.2 As SCs Turcas se aplicam conforme especificado em mais detalhes neste Adendo, que contém disposições operacionais para a implementação das SCs Turcas para o Controlador e suas Afiliadas Autorizadas, se o Controlador ou suas Afiliadas Autorizadas estiverem sujeitos à Lei de PD Turca e os Dados Pessoais dessas entidades estiverem sendo transferidos para a WTG fora da Turquia e, nesse caso, as Partes concordam em celebrar as SCs Turcas e enviá-las à Autoridade Turca dentro de 5 (cinco) dias úteis após sua celebração. As Partes também deverão notificar a Autoridade Turca no prazo de 5 (cinco) dias úteis em caso de alteração nas partes ou no conteúdo das SCs Turcas ou de rescisão das SCs Turcas.
- 1.3 Nos termos das SCs Turcas e deste Adendo 8, o Controlador e suas Afiliadas Autorizadas serão, individual ou coletivamente, o "Exportador de Dados" e a WTG é o "Importador de Dados".
- 1.4 Nos termos das cláusulas 7.1(a) e 7.8 das SCs Turcas, as instruções do Controlador ou de suas Afiliadas Autorizadas para Tratar Dados Pessoais e transferências posteriores para terceiros estão sujeitas à cláusula 5 do DPA, incluindo Suboperadores, localizados fora da Turquia para fins de execução e prestação dos Serviços.
- 1.5 Nos termos das cláusulas 7.4 e 15(d) das SCs Turcas, as Partes concordam que a certificação de exclusão de Dados Pessoais deverá ser fornecida pela WTG ao Controlador somente mediante solicitação por escrito.
- 1.6 Nos termos da cláusula 7.6(a) das SCs Turcas, o Controlador é o único responsável por determinar de forma independente se as medidas técnicas e organizacionais no Anexo II das SCs Turcas atendem aos seus requisitos. O Controlador concorda que, no momento da celebração do DPA, tendo levado em conta o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, o escopo, o contexto e as finalidades do Tratamento de Dados Pessoais, bem como os riscos para os indivíduos, as medidas técnicas e organizacionais tomadas pela WTG asseguram um nível de segurança adequado ao risco com relação aos Dados Pessoais.
- 1.7 Nos termos da cláusula 7.6(c) das SCs Turcas, os Incidentes de Segurança deverão ser tratados de acordo com a cláusula Error! Reference source not found. do DPA, desde que as Partes sigam os procedimentos para cada Incidente de Segurança estabelecidos nas decisões do Conselho Turco de Proteção de Dados Pessoais ("Conselho Turco") datadas de 24 de janeiro de 2019 e numeradas 2019/10, assim como datadas de 18 de setembro de 2019 e numeradas 2019/271.
- 1.8 Nos termos da cláusula 7.8. das SCs Turcas, a WTG deverá tratar as solicitações de informações e solicitações de auditoria do Controlador de acordo com a cláusula 10 do DPA, desde que as condições da cláusula 7.9. das SCs Turcas sejam atendidas.
- 1.9 Nos termos da cláusula 8(a) das SCs Turcas, aplica-se o seguinte:
 - (a) A WTG foi autorizada pelo Controlador para contratar Suboperadores de acordo com a cláusula 13 do DPA. Uma lista atual de Suboperadores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais para o desempenho de cada Serviço aplicável – a qual poderá ser atualizada pela WTG periodicamente - pode ser encontrada no site da Documentação de Privacidade. A WTG deverá informar o Exportador de Dados sobre quaisquer alterações nos Suboperadores, seguindo o procedimento descrito na cláusula 13 do DPA.
 - (b) Se a WTG celebrar as respectivas SCs Turcas que regulam a "Transferência de Operador para Operador" com um Suboperador em conexão com a prestação dos Serviços, o

Controlador concederá à WTG e suas Afiliadas autoridade para fornecer uma autorização geral em nome do Controlador para a contratação de outros Suboperadores por Suboperadores envolvidos na prestação dos Serviços, bem como autoridade de tomada de decisão e aprovação para a adição ou substituição de quaisquer Suboperadores.

- 1.10 Nos termos da cláusula 10 das SCs Turcas, e sujeito à cláusula Error! Reference source not found. do DPA, a WTG deverá informar os Titulares dos Dados, através do seu site, sobre um ponto de contato autorizado a lidar com reclamações. A WTG deverá informar o Controlador se receber uma reclamação ou ação judicial proposta por um Titular de Dados com relação aos Dados Pessoais relacionados à prestação dos Serviços e deverá, sem atrasos injustificados, comunicar a reclamação ou ação judicial ao Controlador. Exceto pelas obrigações na cláusula 10 das SCs Turcas, a WTG não tem qualquer obrigação de lidar com a solicitação, exceto se acordado de outra forma com o Controlador em cada caso individual. A opção prevista na cláusula 10(a) das SCs Turcas não se aplica.
- 1.11 Nos termos da cláusula 11 das SCs Turcas, aplica-se o seguinte:
- (a) A responsabilidade da WTG nos termos da cláusula 11(a) das SCs Turcas estará sujeita às limitações do Contrato.
 - (b) A responsabilidade da WTG, de acordo com a cláusula 11(b) das SCs Turcas, será limitada a qualquer dano causado por seu Tratamento quando ela tiver agido fora ou contrariamente às instruções legais do Controlador.
 - (c) A WTG estará isenta de responsabilidade nos termos da cláusula 1.11(b) deste Adendo 8, se provar que não é, de forma alguma, responsável pelo evento que deu origem ao dano.
- 1.12 Nos termos da cláusula 12 das SCs Turcas, aplica-se o seguinte:
- (a) a autoridade supervisora responsável por garantir a conformidade do Controlador com a Lei de PD da Turquia e sua legislação secundária será a Autoridade Turca (*Turkish Authority*); e
 - (b) se o Controlador não estiver estabelecido na Turquia, mas estiver dentro do escopo territorial de aplicação da Lei de PD da Turquia e tiver nomeado um representante nos termos do art. 11 do Regulamento sobre o Registro de Controladores de Dados, então a autoridade supervisora será a Autoridade Turca (*Turkish Authority*) e atuará como autoridade supervisora de proteção de dados competente.
- 1.13 Nos termos da cláusula 14 das SCs Turcas, aplica-se o seguinte:
- (a) A WTG deverá notificar o Controlador (somente) e não o(s) Titular(es) dos Dados em todos os casos em que receber uma solicitação vinculante de uma autoridade pública, incluindo autoridades judiciais, de acordo com as leis do país de destino para a divulgação de Dados Pessoais transferidos de acordo com as SCs Turcas; e
 - (b) O Controlador será o único responsável por notificar prontamente o(s) Titular(es) dos Dados, conforme necessário.
- 1.14 Nos termos da cláusula 17 das SCs Turcas, a lei aplicável é a lei turca.
- 1.15 Qualquer disputa decorrente deste Adendo 8 e das SCs Turcas é regida pelas leis turcas e as Partes concordam em reconhecer a autoridade judicial exclusiva dos tribunais de İstanbul Çağlayan.
- 1.16 O Apêndice das SCs Turcas deverá ser preenchido da seguinte forma:
- (a) O Anexo I das SCs Turcas deverá ser preenchido de acordo com a cláusula 1 e a cláusula 2 do Adendo 1 (Descrição do tratamento) do DPA. Além das informações indicadas no Adendo 1 (Descrição do tratamento) do DPA, as informações do Sistema de Registro de Informações do Exportador de Dados, do Controlador, deverão ser indicadas;
 - (b) As medidas técnicas e organizacionais indicadas na descrição das Medidas Técnicas e de Governança para o Serviço aplicável correspondem ao Anexo II das SCs Turcas; e

- (c) A lista atual de Suboperadores envolvidos no Tratamento de Dados Pessoais para o desempenho de cada Serviço aplicável, que poderá ser atualizada pela WTG periodicamente e que pode ser encontrada no site da Documentação de Privacidade, corresponde ao Anexo III das SCs Turcas.

2 DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIA

- 2.1 As Partes concordam em tratar e transferir Categorias Especiais de Dados Pessoais tomando as medidas especificadas na decisão do Conselho Turco datada de 31 de janeiro de 2018 e numerada 2018/10 sobre "Medidas Adequadas a serem tomadas pelo Controlador de Dados para o Tratamento de Categorias Especiais de Dados Pessoais", se o Operador tratar as Categorias Especiais de Dados Pessoais em nome do Controlador.
- 2.2 Se for um Operador, a WTG aceita e se compromete a estar sujeita a um dever de confidencialidade com relação aos Dados Pessoais que trata em nome do Controlador por um período indefinido.
- 2.3 Se ambas as Partes forem consideradas como um Controlador, o Controlador concorda, declara e se compromete a;
 - (a) os Dados Pessoais transferidos para a WTG foram coletados, Tratados e transferidos para a WTG em conformidade com a Lei de PD da Turquia e sua legislação secundária; e
 - (b) no caso de um Incidente de Segurança ou de um incidente que possa ser qualificado como um Incidente de Segurança, a cláusula 1.7 da cláusula 1 deste Adendo também se aplica ao Controlador.
- 2.4 Se uma Parte receber um requerimento de um Titular de Dados ou uma solicitação/notificação de instituições ou organizações públicas com relação ao Tratamento de Dados Pessoais que esteja essencialmente sob a responsabilidade da outra Parte, a Parte receptora deverá fornecer à outra Parte o requerimento, a solicitação ou a notificação relevantes e as Partes deverão fornecer uma à outra as informações ou os documentos necessários para permitir que a Parte responsável responda ao requerimento, à solicitação ou à notificação relevantes em tempo hábil.
- 2.5 As Partes concordam que os Operadores das Partes cumprirão os compromissos assumidos com a outra Parte de acordo com este Adendo e que o Controlador é diretamente responsável perante a outra Parte por quaisquer danos que possam resultar do não cumprimento desses compromissos por parte de seus Operadores.
- 2.6 O Controlador aceita, declara e se compromete a informar adequadamente os Titulares dos Dados em nome da WTG, fornecendo o aviso de privacidade da WTG, que pode ser encontrado no [site](#) da WiseTech Global, com relação (i) ao Tratamento dos Dados Pessoais compartilhados pelo Controlador, se o Controlador for uma pessoa física, e (ii) ao Tratamento dos Dados Pessoais dos empregados ou representantes do Controlador.